

CARTA ABERTA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DE TOCANTINS – OUTUBRO DE 2019

“PROTEGER QUEM EDUCA É VALORIZAR O FUTURO”

Os trabalhadores, em sua maioria professores, participantes do seminário “Trabalho Seguro: Diálogos e Reflexões”, promovido pelo GETRIN 10, realizado na Faculdade Católica Dom Orione em Araguaína, Estado do Tocantins, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, RESOLVEM tornar pública a presente carta aberta, nos seguintes termos:

- 1) DENUNCIAM a precarização de todas as políticas públicas relacionadas ao trabalho digno, incluindo a prevenção de acidentes de trabalho e a proteção à saúde do trabalhador, em especial o trabalhador professor.
- 2) REGISTRAM a importância da construção do lema trabalho decente, conforme previsto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS – Objetivo 8) definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas para implantação até o ano de 2030 e que contou com a efetiva participação do Brasil. Tal objetivo, sintetiza a missão histórica de promover oportunidades igualmente a homens e mulheres, independentemente de nacionalidade, para que obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, enquanto condição fundamental para superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.
- 3) ENTENDEM que a educação passa necessariamente pela valorização do magistério em todos os níveis, é o principal caminho a ser percorrido para a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária, na forma determinada pela Constituição Federal.
- 4) REVELAM que o individualismo e, em consequência, o isolamento social, determinados pelo uso indiscriminado da tecnologia, potencializam transtornos mentais, os quais deságuam em números alarmantes de adoecimento dos profissionais de educação.
- 5) APONTAM que o assédio é fruto de violência organizacional e não individual, sendo importante a construção de constante diálogo, laços de amizade, participação efetiva, cooperação e solidariedade, visando à melhoria do ambiente de trabalho.
- 6) REGISTRAM a importância do adensamento do convívio social direto como indispensável política pública, justamente para combater o “isolamento tecnológico”, inclusive como estratégia coletiva para evitar o adoecimento no trabalho.
- 7) CONSTATAM que a prevenção é a melhor forma de proteger a saúde do trabalhador, entendimento que deve ter início ainda na escola, enquanto forma de “incorporar a temática da segurança e saúde no trabalho já no início da formação da consciência de cidadania”.
- 8) DESTACAM a importância essencial da participação direta da comunidade nas ações sociais conduzidas pelos diversos entes da sociedade civil organizada, sob qualquer forma

ética de atuação.

9) APONTAM que vivemos em uma “sociedade do cansaço e não do desempenho”, sendo primordial a construção de relações permeadas pelo afeto, pela cooperação, pela solidariedade, promovendo espaços de fala e escuta nos espaços de trabalho, para que consigamos vencer o desafio traduzido na expressão “exaustos, correndo e dopados”, evitando os infartes psíquicos promovidos pelos excessos.

10) PROCLAMAM, por fim, nos termos da Constituição Federal (art. 216) e de forma simbólica, que o MAGISTÉRIO, ENQUANTO INSTITUIÇÃO, BEM COMO O PROFESSOR, SÃO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL – DA HUMANIDADE – E TAMBÉM DESSA FORMA DEVEM SER ENTENDIDOS, RESPEITADOS E PROTEGIDOS.

Araguaína/TO, 11 de outubro de 2019.